



NITERÓI/RJ: SINDICATO SVNIT DENÚNCIA A EMPRESA GP NO MPT

A Direção do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões entrou hoje com um pedido de mesa redonda no Ministério Público do Trabalho em Niterói chamando a empresa GP Guarda Patrimonial de São Paulo Ltda e o Banco Itaú.

Chegou a hora do Banco Itaú assumir as suas responsabilidades pelos descasos que a Empresa GP esta cometendo com os Vigilantes.

Estamos mantendo contato direto com o setor de Segurança do Banco em SP, e estamos apontando as irregularidades que a empresa GP vem cometendo com os trabalhadores e não estamos vendo efetivamente por parte do Banco Itaú interesse de pressionar a empresa para coibir essas irregularidades.

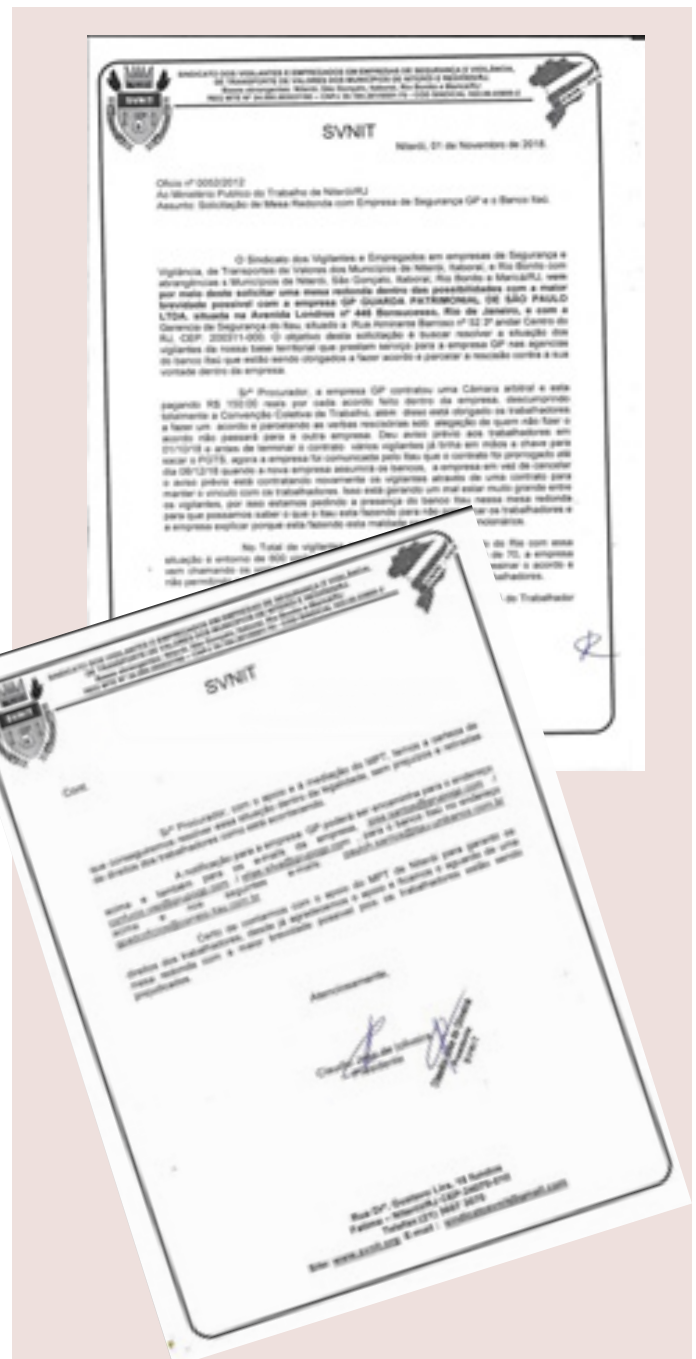
Por esse motivo estamos chamando o Banco Itaú no MPT juntamente com a empresa GP para buscar acabar com essa covardia que a empresa GP esta cometendo com os trabalhadores, a homologação do Acordo teria que ser feita nos Sindicatos esta na CCT, da forma que está só a empresa esta se dando bem e os trabalhadores sendo prejudicado.

Estamos sendo procurados por diversos vigilantes para entrarmos na justiça contra a empresa e o Banco Itaú.

Por isso já estamos arrolando o Itaú nas mesas redondas para que não possa depois dizer que não tinha conhecimento dos fatos.

só quem sabe o que um vigilante sofre em seu posto de serviço é um outro vigilante.

Fonte: Sindicato dos vigilantes de Niterói e regiões.



ESPIRITO SANTO: Segurança Clandestina e Uso de Celular no Trabalho, combinação perfeita para levar à morte



No fim da tarde de ontem, terça-feira (30), o segurança Fábio da Silva Gonçalves foi assassinado no Centro de Vitória. O crime aconteceu na Avenida Jerônimo Monteiro, na porta de um comércio. Um vídeo gravado por câmeras mostra que ele estava ao celular quando um homem se aproxima e dispara a arma em sua direção.

Segundo a investigação da Polícia, a motivação do crime pode ser vingança. O segurança havia impedido um assalto numa relojoaria um dia antes. Fábio teria inclusive imobilizado um dos criminosos.

Geralmente a segurança feita em portas de lojas não obedece às legislações vigentes da categoria. Os trabalhadores (as) não são contratados (as) por empresas credenciadas pela Polícia Federal e não possuem direito trabalhista, além de atuar sem os equipamentos necessários. Em alguns casos, não tem curso de formação, ou a reciclagem está vencida



Distração em serviço

Outro ponto preocupante foi a desatenção do segurança. Ele estava fazendo o uso do celular quando foi alvejado. O presidente do Sindseg-GV/ES, Serafim Gerson Camilo, faz um alerta para toda categoria: “O uso do celular está prejudicando os trabalhadores (as), algumas empresas já estão dando justa causa pela desatenção. Além de perder o emprego, o vigilante corre sério risco de perder a vida”, alerta o presidente.

Fonte: SINDSEG ES

Justiça condena Banpará a indenizar bancário vítima de dois assaltos

Defesa da instituição alegou que quem cuida da segurança é o Estado, mas ministro do Tribunal Superior do Trabalho entendeu que é do banco a responsabilidade pela segurança dos funcionários



O Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou o Banco do Estado do Pará (Banpará) a pagar uma indenização de R\$ 110 mil a um trabalhador que foi vítima em dois assaltos na agência onde trabalhava, na cidade de Marabá (PA).

Na ação, o bancário cobrou a responsabilidade da instituição por sua segurança e a dos demais trabalhadores. O Banpará se defendeu alegando que segurança pública é competência do Estado.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (AP e PA) aceitou os argumentos do banco, mas o despacho do ministro do TST, Marcio Eurico Vitral Amaro, foi taxativo: “é possível atribuir

a responsabilidade objetiva ao empregador e impor-lhe a obrigação de indenizar danos sofridos quando a atividade propicie riscos à integridade física do empregado, independentemente de a empresa ter culpa ou não no assalto”.

Para o magistrado, não cabe ao trabalhador assumir o risco do negócio.

Os advogados do bancário comemoram o fato de a Justiça reconhecer que é responsabilidade do empregador cuidar da segurança dos trabalhadores e trabalhadoras no local de trabalho, bem como garantir assistência aos que sofrem abalos psicológico e físico.

Além disso, é importante que a Justiça confirme que o trabalhador é a vítima, dizem os advogados que lembram: Muitas vezes, os bancários são considerados cúmplices e de vítimas viram réus de processos disciplinares abertos pelas instituições financeiras sob o argumento de que eles não deveriam entregar valores aos assaltantes. Deveriam acionar a polícia, mesmo ameaçados pelos criminosos.

Para uma das advogadas do bancário, Kellen Cristina Weiss Scherer Penner, o TST entendeu que é preciso proteger a dignidade do trabalhador, que não pode responder pelos riscos da atividade econômica desempenhada pelo empregador.

“Não é justo que o bancário não seja indenizado quando sofre abalos psicológico e físico num assalto ocorrido nas dependências de seu trabalho, ou até em suas residências, quando assaltantes sabem onde moram e quais são as suas rotinas”, diz a advogada.

Entenda o caso

O bancário, que prefere ter sua identidade preservada, trabalhava como caixa na agência, em 2011, quando ficou sob a mira de um revólver durante o primeiro assalto. Na segunda ocorrência, além de ser agredido fisicamente – ele chegou a ter seu abdome queimado com o cano da arma – foi levado como refém com mais seis outros trabalhadores e deixado a 57 km de distância da cidade.

Ele relata que foi obrigado a pular do veículo em movimento, o que lhe trouxe problemas físicos – duas hérnias de disco –, e psicológicos, além de complicações cardíacas e hipertensão arterial.

A peça de defesa do banco chegou a afirmar que a vítima já era portadora de doença degenerativa que não poderia ser classificada como doença do trabalho, em referência às hérnias causadas pela agressão dos assaltantes.

Atualmente o bancário que processou o Banparã está aposentado. Mas segundo seus advogados, teve de passar por tratamento psicológico, assim como colegas que passaram pela mesma situação.

Convenção coletiva: segurança e direitos dos bancários

De acordo com informações do site do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria bancária determina, na cláusula 33, que todos os empregados presentes em uma agência ou posto de atendimento que tenham sido assaltados têm direito a atendimento médico ou psicológico logo após o crime.

A mesma cláusula também obriga o banco a avaliar o pedido de realocação para outra agência ou posto de atendimento bancário, apresentado pelo empregado que for vítima de sequestro.

Casos de assaltos ou ataques que causarem morte ou incapacidade permanente devem ser indenizados pelo banco. O valor fixado pela cláusula 31 da CCT é de R\$ 154.851,00. E, enquanto estiver recebendo do INSS o benefício por acidente de trabalho, o funcionário do banco tem direito a uma complementação até atingir o montante de salário da ativa, incluindo o 13º salário.

Fonte: CUT

Bradesco lucra R\$ 15,7 bilhões no 3º trimestre de 2018

O número representa um crescimento de 11,1%, em relação ao mesmo período de 2017 e de 6,0% na comparação ao trimestre anterior



O Bradesco lucrou R\$ 15,7 bilhões no 3º trimestre de 2018, um crescimento de 11,1%, em relação ao mesmo período de 2017 e de 6,0% na comparação ao trimestre anterior. O retorno sobre o Patrimônio Líquido médio anualizado (ROE) ficou em 18,7%, com aumento de 0,6 p.p. em doze meses.

Segundo o banco, esse resultado foi impulsionado pela performance das receitas de

prestação de serviços, pela redução nas despesas com provisões para devedores duvidosos (a PDD), maiores receitas com a margem financeira, além da forte incidência de créditos tributários.

Em contrapartida, a holding encerrou o 3º trimestre de 2018 com 98.159 empregados, o que representa uma redução de 2.529 postos de trabalho em doze meses, ainda em função do Plano de Desligamento Voluntário Especial (PDVE), divulgado em 2017. Em doze meses, foram fechadas 193 agências e 35 postos de atendimento (PA). “O alto lucro do Bradesco neste trimestre demonstra o compromisso e a responsabilidade dos funcionários. Entregamos uma pauta de reivindicação ao banco em junho deste ano. Emprego, saúde, melhores condições de trabalho, valorização dos funcionários, plano de cargo e salário, são os itens mais importante da nossa minuta. É a hora de o banco fazer

sua parte e demonstrar sua responsabilidade social”, afirmou Magaly Fagundes, coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) Bradesco.

Neste trimestre, foram abertos 476 novos postos de trabalho. Segundo o banco, a elevação de postos no último trimestre “contempla a ampliação de nossas áreas digitais e segurança corporativa, em função das crescentes demandas por inovação e interação com clientes, além, do crescimento da força de vendas na rede de agências”.

A Carteira de Crédito do banco apresentou crescimento de 7,5% em doze meses e 1,5% no trimestre, atingindo R\$ 523,4 bilhões. As operações com pessoas físicas (PF) cresceram 8,1% em relação a setembro de 2017, chegando a R\$ 186,2 bilhões. Os segmentos com maior destaque para PF foram o crédito consignado

(alta de 14,2%) e o CDC/LEASING Veículos (que cresceu 14,1%). Já as operações com pessoas jurídicas (PJ) alcançaram R\$ 337,3 bilhões, com crescimento de 7,2% em doze meses. A principal alta ocorreu nas operações com micro, pequenas e médias empresas (8,3%), enquanto a conta de Grandes Empresas cresceu 6,7%. O Índice de Inadimplência superior a 90 dias reduziu-se em 1,2 p.p em doze meses, ficando em 3,6%. As despesas com PDD foram reduzidas em 30,2%, totalizando R\$ 13,8 bilhões.

A receita com prestação de serviços e tarifas bancárias cresceu 4,4% em doze meses, totalizando R\$ 18,6 bilhões. Já as despesas de pessoal caíram 13,6%, atingindo R\$ 14,1 bilhões. Assim, a cobertura destas despesas pelas receitas secundárias do banco, no período, foi de 131,2%.

Fonte: Contraf-CUT

Privatização do pré-sal pode dar prejuízo de mais de R\$ 500 bilhões ao País

Senado deve votar em regime de urgência PL que vende cessão onerosa do pré-sal a empresas estrangeiras. Além do prejuízo bilionário a Petrobras e ao país, milhares de empregos devem ir para o exterior

O Senado deve retomar, nesta terça-feira (6), a votação de requerimento de urgência do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 78/2018, que autoriza a Petrobras a vender até 70% de toda a produção de petróleo e gás natural da cessão onerosa do pré-sal da Bacia de Santos para empresas multinacionais.

Se o regime de urgência for aprovado, o PLC será votado no plenário do Senado nesta quarta-feira (7) e, caso seja aprovado pela maioria dos senadores, a Petrobras entregará praticamente de graça tudo que já foi investido em tecnologia e custos de produção para petroleiras estrangeiras.

Além de competitividade, investimentos e milhares de empregos, o país poderá amargar

um prejuízo extra de cerca de R\$ 500 bilhões porque há muito mais petróleo e gás natural nas camadas do pré-sal do que as estimativas iniciais feitas pela Petrobras.

Quando aprovou a Lei 12.267/2010 – Lei da cessão onerosa -, o Congresso Nacional autorizou a União a “ceder” à Petrobras o direito de produzir até 5 bilhões de barris de petróleo e gás natural, no valor de R\$ 173,3 bilhões, segundo estimativas da época. O objetivo da lei foi capitalizar a Petrobras para a companhia desbravar o pré sal. Em contrapartida, a Petrobras repassaria o valor correspondente a essa quantidade de barris para a União em forma de ações preferenciais da empresa.

Novas estimativas da Petrobras indicam, no entanto, que há cerca de 15 bilhões de barris de excedentes, que valem cerca de R\$ 500 bilhões. O governo do ilegítimo e golpista Michel Temer quer vender esse excedente – bônus de assinatura - por apenas R\$ 100 bilhões, valor que representa um quinto do valor líquido.

O diretor-técnico do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Zé Eduardo Dutra (Inep), Rodrigo Leão, desmente os argumentos do governo de que é preciso pressa para desbravar o pré-sal. Segundo ele, a Petrobras não tem necessidade de acelerar a produção de petróleo no país. Os cinco bilhões de barris da cessão onerosa são garantias de cinco a seis anos de produção e se contar o excedente seriam garantidos outros 20, 25 anos de produção, afirma.

Não precisa entregar o ‘filet mignon’ da produção do pré-sal se não tem demanda interna urgente de petróleo. É esgotar nossas reservas sem necessidade- Rodrigo Leão

“Além disso”, diz o diretor-técnico do Inep, “com a venda, a Petrobras vai entregar as empresas estrangeiras tudo que já investiu em tecnologia e nos custos da produção para explorar o pré-sal. Os estrangeiros vão receber praticamente de graça”, alerta.

Empregos ameaçados

Além de recursos que poderiam ser investidos em áreas como saúde e educação, o país perderá investimentos em tecnologia e milhares de empregos porque toda a contratação de máquinas, equipamentos, plataformas e sondas poderá ser transferida para o exterior.

“O impacto nos estaleiros e empresas vai ser imenso. A indústria naval brasileira já perdeu cerca de 70 mil empregos, dos 90 mil que existiam, com a nova política da Petrobras. Vender 70% da cessão onerosa vai impactar diretamente na estrutura produtiva nacional”, diz o diretor-técnico do Inep, Rodrigo Leão.

De acordo com ele, o governo alega que com a venda do pré-sal vai entrar mais recursos

para a saúde e educação. No entanto, o custo-benefício é muito menor do que o que seria gerado com empregos e renda dos trabalhadores e trabalhadoras.

O diretor-técnico do Inep cita como exemplo o Estudo do Departamento de Competitividade e Tecnologia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) de 2017, que apontou que com o investimento de R\$ 1 bilhão na exploração e produção de petróleo e gás, a produção interna de bens e serviços do setor gera R\$ 551 milhões em contribuição para o PIB e 1.532 empregos.

Porém, se a fabricação de máquinas, equipamentos e plataformas passar a ser 100% atendida por empresas estrangeiras, o mesmo valor de investimento, R\$ 1 bilhão, resultaria em R\$ 43 milhões para o PIB e apenas 144 empregos.

O mesmo estudo mostrou que a arrecadação gerada em tributos cairia dos atuais R\$ 521,5 milhões para R\$ 31 milhões, e o total dos salários pagos, de R\$ 293,9 milhões para R\$ 27,8 milhões, a médio e longo prazos.

Só as empresas estrangeiras ganham

A empresa que comprar o excedente ainda vai poder deduzir 25% do Imposto de Renda (R\$ 25 bilhões), mais 9% de Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) (R\$ 9 bilhões), o que dá um total de 34%, ou seja, R\$ 34 bilhões de desconto.

Pela Lei atual, estados e municípios, que ficam com 44% do IR dessas transações, deixarão de arrecadar R\$ 11 bilhões.

Segundo o consultor em Minas e Energia, Paulo Cesar Ribeiro Lima, pelo sistema de partilha atual a maior parte de lucro do petróleo vai para os municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e os mais populosos. Somente os estados do Nordeste devem perder R\$ 5 bilhões de arrecadação com a aprovação desta lei.

“O governo Temer quer lançar o edital da cessão onerosa ainda este ano para receber os R\$ 100 bilhões de bônus da assinatura para pagar o déficit fiscal”, diz Paulo César.

Petroleiros vão à Brasília

Para deter o avanço da votação do projeto, uma “brigada” de petroleiros vai comparecer ao Congresso Nacional na terça (6) e quarta-feira (7) para tentar convencer os senadores a votar contra a urgência da votação.

“É preciso discutir mais esse projeto. Nós defendemos que ele seja debatido nas comissões de Desenvolvimento Regional e na de Infraestrutura como já se manifestaram os senadores Eduardo Braga (MDB-AM) e Fátima Bezerra (PT-RN)”, diz Deyvid Bacelar, diretor do Sindpetro Bahia.

Caso a urgência do projeto seja aprovado ele deverá ir a plenário para votação na próxima quarta-feira (7).

A cessão onerosa

Se o Senado Federal aprovar o requerimento de urgência para votar o Projeto de Lei 8.939/2017,

de autoria do deputado não reeleito José Carlos Aleluia (DEM-BA), que permite que a Petrobras negocie e transfira a titularidade desse contrato, desde que seja preservada uma participação de, no mínimo, 30%, a proposição não tramitará por nenhuma comissão de mérito do Senado, a exemplo do que já ocorreu na Câmara dos Deputados.

“Caso o requerimento de urgência para votação desse projeto seja aprovado, o destino de 20 bilhões de barris na melhor área do pré-sal poderá ser decidido sem que tenha havido a participação da sociedade e das comissões do Congresso Nacional. Não se considera razoável que um volume de petróleo duas vezes maior que as reservas da Noruega tenha esse tipo de tratamento no Brasil”, alerta o consultor em Minas e Energia, Paulo Cesar Ribeiro Lima.

Fonte: CUT



Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF